



**PORTARIA nº 124/2023**

**EMENTA:** Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 30 (Trinta) Dias, a contar de 01 de setembro de 2023 a Srª. **JANUARIA MARTINIANA DE MACEDO GOMES**, matrícula 1188-1, servidora pública municipal, Efetiva, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, portadora do CPF (MF) nº 340.218.684-53, e da identidade nº 3.554.581 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Centro Nº 360, Caboclo, Afrânio-PE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2023.

**RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 – Centro – Afrânio-PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Telefones: (87) 3868-1054 / 3868-1038